



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 262/2021

Guaíba, 15 de abril de 2021.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 006/2021** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 060/2021**, apresentado pelo **Vereador João Caldas - PT**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

1) Por que os usuários estão encontrando dificuldades no agendamento para encaminhamento da emissão da Carteira de Identidade? Em que estado se encontra o prazo de vigência do convênio firmado entre a Prefeitura e o Instituto Geral de Perícias/IGP para encaminhamento da Carteira de Identidade?

A Secretaria de Assistência Social, não é responsável pelo setor de emissão de identidades, apenas sede o espaço para o Estado.

Diante disso, a funcionária que trabalha no IGP segue as normativas do Estado em questões de agendamentos e emissão da identidade. Esta nos informou que, realiza os agendamentos apenas por telefone, todas as segundas-feiras pela manhã, sendo esse agendamento para a semana completa.

Importante salientar que a referida servidora teve covid, no mês de março e o posto de atendimento permaneceu fechado durante todo o período.

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à

1

Câmara Municipal de Guaíba
Recebimento Documentação:
Hora: 18:21
Data: 20/04/21
Gabinete da Presidência

REQ 060/2021 - AUTORIA: Ver. João Caldas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 014513 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 60A61191639A7D5E4CEE74963C2A59F7



disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,


Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
João Collares
M. D. Presidente da Câmara Municipal - Guaíba/RS

